



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 29/2014

Mercado Municipal (zona exterior) de Ferreira do Zêzere
INTERDIÇÃO – 11 de agosto de 2014

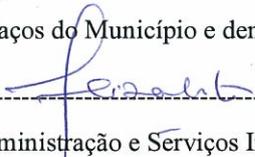
Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere:-
TORNA PÚBLICO, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião de 11 de julho de 2014, deliberou por unanimidade, face á necessidade de ocupar o espaço exterior do Mercado Municipal para a realização do evento denominado “Festa do Emigrante/Depenicar”, se promova o seguinte:----

Interdição da realização do mercado na zona exterior no dia 11
(segunda-feira) de agosto de 2014

Em alternativa, e nesse dia, o mercado externo realizar-se-á junto ao Centro de Saúde, para os feirantes que assim o queiram, gratuitamente.

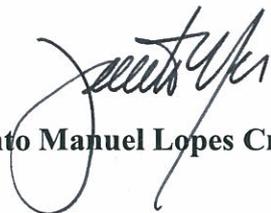
Foi ainda deliberado por unanimidade, no que se refere à faturação mensal dos feirantes (da parte exterior), que lhes seja retirado o valor a liquidar, correspondente a esse dia.-----

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município.---

E eu, -----  ----- (Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva), Chefe da Divisão de Administração e Serviços Instrumentais, o subscrevi.-----

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 18 de julho de 2014

O Presidente da Câmara


Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores